Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 278 , DE 2014.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Poder Executivo, providências em relação à construção de calçadas, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretária de Planejamento tome as providências cabíveis para a construção de calçadas no terreno baldio localizado na Rua Hercílio Luz Esquina com a Rua Eça de Queiroz e na Rua Joel Samwais nos números 876, 574 e 616, no Bairro Alto Alegre.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de Abril de 2014.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a construção ou notificação de calçadas nos locais supramencionados, tendo em vista que em dias de chuva, nos locais onde não há calçada a água leva o lixo e terra para as galerias pluviais, ocorrendo o entupimento e causando transtornos aos moradores, bem como a falta de acessibilidade para os pedestres

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.